



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da oitava (8ª) reunião extraordinária da primeira (1ª) sessão legislativa da décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025), às vinte horas (20h25), sob a presidência do vereador João Suldowski, foi aberta a sessão com a presença regimental dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edson Ferrari, Edison Demarchi, Jader Gabriel Ioris, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelin e Sabino Zilli. Na pauta da convocação, projeto de lei nº 70, do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal e a Procuradoria Geral do Município a firmar acordo judicial com a empresa Concrexap Serviços de Concretagem LTDA. Considerando que a mensagem foi lida na sessão ordinária anterior, esta ficou dispensada, passando-se a leitura do parecer exarado conjuntamente pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação; e Finanças, Orçamento e Contas. Na fase da discussão usaram a palavra os vereadores Altair Borges e João Suldowski. Os líderes do MDB, PL e PSD, encaminharam voto favorável, e na votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Sendo essa a matéria da convocação, encerrou-se a sessão às vinte horas e quarenta minutos (20h40).